



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 928 /2025

APROVADO POR UNANIMIDADE
na das Sessões, em 21/05/2025

2.º Secretário

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade o pedido para que sejam feitos os estudos necessários para a **implantação de redutor de velocidade** na Rua Pedro Dudu da Silva, Jardim Layr.

A presente solicitação visa garantir maior segurança no trânsito local, especialmente para os pedestres que circulam naquela região.

Considerando que tal prática tem colocado em risco os frequentadores da região, em especial moradores, ciclistas e pedestres que circulam com frequência por essa via. Ressaltamos que a instalação de um redutor de velocidade no referido ponto contribuirá para coibir esse comportamento irregular, promovendo maior respeito às normas de trânsito e resguardando a integridade física da população.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que realize estudos técnicos para avaliar a viabilidade do projeto e sua implementação, considerando as demandas da população e os benefícios que poderá trazer à cidade.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 19 de maio de 2025.

Marcos Furlan
Vereador - PODEMOS